

Número do Documento de Formalização da Demanda: 4/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Seção Técnica	30/12/2025 00:00	160215	PAOLA TEIXEIRA DE MENDONCA BICHARA
Descrição sucinta do objeto			
Reparação da laje da área comum do 41º Centro de Telemática em Belém-Pa.			

2. Justificativa de Necessidade

2.1 Motivação da Contratação:

A referida contratação é necessária para a Reparação da laje da área comum do 41º Centro de Telemática em Belém-Pa. O 41º CT possui áreas comuns descobertas e devido a ação do tempo, essas áreas apresentaram patologias, como infiltração e corrosão na estrutura da laje de piso, ocasionando o colapso da estrutura da laje. Ressalta-se que a água acumulada não direcionada pode ocasionar erosão e comprometimento da fundação do prédio.

A prioridade é considerada média, pois foi verificado que uma dessas áreas encontra-se em colapso, colocando em risco as atividades desta Organização Milirtar, devendo ser isolada e reformada com brevidade.

2.2 Objetivo da Contratação:

O objetivo da presente contratação é executar o serviço de Reparação da laje da área comum do 41º Centro de Telemática em Belém-Pa. Este serviço é necessário para proporcionar segurança aos usuários dessa Organização Militar.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	SERVIÇO ENGENHARIA	1,00	147.826,86	147.826,86

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CHARLES WLADIMIR DE ALMEIDA OLIVEIRA

Ordenador de Despesas da CRO 8

BRUNO BORGES DE AMORIM

Chefe da Seção Técnica da CRO/8

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A demanda não foi prevista no PCA de 2025, pois trata-se de uma necessidade identificada recentemente por meio de vistoria técnica, que apontou risco estrutural laje do 41 CT. A situação representa risco à segurança da unidade, e não poderia ser prevista no momento do planejamento anual. As inclusões das demandas no PCA do ano em execução poderão ser realizadas no sistema no período de 15 de setembro à 15 de novembro, conforme o art. 15 do Decreto nº 10.947.	PAOLA TEIXEIRA DE MENDONCA BICHARA	30/07 /2025 10:11
2 A presente demanda não foi formalizada no PCA 2025, por se tratar de uma demanda de manutenção que surgiu após o fechamento do prazo.	PAOLA TEIXEIRA DE MENDONCA BICHARA	07/01 /2025 09:39

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.